

X

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICA**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Moacir Luiz Giacomelli, ***a inclusão a carne de peixe e do cereal com leite, no cardápio da merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino.***

JUSTIFICATIVA

Considerando a possibilidade de fortalecer nutricionalmente a merenda escolar destinada aos os alunos da Rede Municipal de Educação;

Considerando que a carne de peixe tem uma grande qualidade proteica, fonte de vitaminas e minerais, o que contribui para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes;

Considerando que o cereal, estilo sucrilhos, juntamente com o leite, é um alimento rico em vitaminas e minerais e tem baixo teor de sódio e açúcar; além de trazer muitos benefícios para a saúde dos alunos é um alimento que poucas crianças têm acesso, em detrimento do seu custo;

Nesse sentido, e diante das razões expostas, solicitamos dos Nobres Colegas Vereadores o apoio para a aprovação desta Indicação, que entendemos ser de grande relevância.

Gabinete do Partido Progressista (PP) da Câmara Municipal de Vera, aos doze dias do mês de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Vereador – PP